

**RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE**

MUNICÍPIO: ITIRAPINA

5º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DA SAÚDE	Aplicação	Acumulado
Imposto Predial Urbano	2.485.565,67	Empenhada	3100000	10.731.441,79
Imposto Territorial Urbano	679.111,47	Liquidada	3100000	10.111.126,21
Retido nas Fontes	891.962,96	Paga	3100000	8.965.863,76
Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	31.881,34			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis	551.104,37	Cálculo do índice da saúde		
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.028.759,54			
Cota-parte do FPM e 1% do FPM dezembro e 1% julho	12.481.650,43	Empenhada		10.731.441,79
Cota-parte do ITR	235.478,99	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	37.962.266,16
Transferência Financeira do ICMS - Lei 87/96	49.605,48	Percentual Aplicado s/ Despesa Empenhada	=	<b>28,27%</b>
Cota-parte do ICMS	11.852.531,84			
Cota-parte do IPVA	1.506.008,86	Liquidada		10.111.126,21
Cota-parte do IPI	81.446,27	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	37.962.266,16
Multas e Juros de Mora - IPTU	10.861,56	Percentual Aplicado s/ Despesa Liquidada	=	26,63%
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00			
Multas e Juros de Mora do ISS	19.369,62	Paga		8.965.863,76
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	133.081,88	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	37.962.266,16
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00	Percentual Aplicado s/ Despesa Paga	=	23,62%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	282.532,22			
Receita da Dívida Ativa do IPTU	497.129,57			
Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00			
Receita da Dívida Ativa do ISS	144.184,09	CÁLCULO DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.</b>	<b>37.962.266,16</b>			
Recursos Adicionais	2.388.047,36	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.		37.962.266,16
Rendimentos de Aplicações Financeiras	91.518,20	APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA CONSTITUCIONAL	X	15,00%
		VALOR OBRIGATÓRIO	=	5.694.339,92
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>2.479.565,56</b>	APLICAÇÃO (empenhada)	A MAIOR =	5.037.101,87
		ÍNDICE	A MAIOR =	13,27%

Engº. José Maria Cândido  
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues  
CONTADOR  
176.154/O-6

Rosimara de Paula Martins  
SECRETÁRIA DA SAÚDE